



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTRARIA N.º 217/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Eduarda Joice Irineu Oliveira**, Diretora do Depto. de Transparência e Comunicação, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 a 2023, que serão gozadas por 30 dias, de 01/12/2023 a 30/12/2023, voltando às atividades no dia 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada  
Em, 27 de novembro de 2023.

*Paulo Berg Melgaço*  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 27/11/23.  
Referente a concessão  
de férias à servidora  
efetiva.  
P  
Servidor Matrícula nº 0000280